INDICAÇÃO.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Fundação Cultural, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Seja implementada normas de acessibilidade ao Centro Cultural Genésio Tureck, especialmente no que se refere às escadas que dão acesso ao palco.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, idosos e pessoas com necessidades especiais encontram-se impossibilitados de subir ao palco para participarem de apresentações e demais atividades culturais, em razão da inexistência de estrutura adequada de acessibilidade.

Diante disso, solicita-se a adoção de medidas que garantam a inclusão e a igualdade de oportunidades, permitindo que todos os cidadãos possam usufruir plenamente do espaço cultural, em conformidade com a legislação vigente.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 01 de outubro de 2025.

DIEGO NIESPODZINSKI:07955738985
Assinado de forma digital por DIEGO NIESPODZINSKI:07955738985
Dados: 2025.10.01 14:17:36 -03'00'

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador